



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
18052023		2023.2850.111		1-ORD.		00002		1-ORC.		*****158.036.151,40		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2023	28	50	10 122 1043 3.141			03	3.3.41.41.21		1500	*****500.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. N° do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010003152			01/00		*****157.536.151,40	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										11.310.264/0001-68		
24. Endereço								25. Município				26. UF
*****								*****				**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	Subunidade Orçamentária: SES - Cotas Parlamentares					
	Emenda parlamentar impositiva número 233 Município Guarani de Goiás Deputado Tião Caroço. Para fins de Custeio . RD 285/2023 - SES/CEP (SEI 47593344). PDF;2023285002189. DAOF: 1297. RD 285/2023 - SES/CEP (SEI 47593344).					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.					
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
				44. Valor Líquido
				*****500.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
quinhentos mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
LUDYMILLA MARIA DO CARMO L	SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI	
SUPERINT GESTÃO INTEGRADA	SECRETÁRIO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	